



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 360

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 04 de abril de 2023.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 157/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 075/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.....	1
ATO N.º 020/2023 – NOMEAÇÃO.....	2
ATO N.º 021/2023 – NOMEAÇÃO.....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 015/20233	
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE CONVITE Nº 001/2023	
.....	3
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 157/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Declara ponto facultativo e feriado nos dias que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 e 06 e feriado no dia 07 (Sexta-Feira da paixão), todos do mês de abril do corrente ano, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, alusiva às comemorações da Semana Santa.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 075/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 021/2023;

## RESOLVE

**Art. 1º. COLOCAR** o servidor municipal **RANY MONTELO CRUZ**, Assessor III, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para exercer a função de Monitora Escolar junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

**PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ATO N.º 020/2023 – NOMEAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor **LEONARDO NOGUEIRA MONTELO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 03 de abril de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos três(03) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 021/2023 – NOMEAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

**NOMEAR:**

Nomear o Senhor **RANY MONTELO CRUZ** para exercer o cargo de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de abril de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos três(03) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO 141/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: MARA GONÇALVES**, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 396.007 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.715.661-40, residente e domiciliado na Rua Pouso Alto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** De 03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 142/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: LUCAS SOARES LEITE**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.237.785 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.598.401-50, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** De 03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 143/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.484.914 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.617.161-02, residente e domiciliado na Avenida Pouso Alto, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE DISTRATO 006/2023 DO CONTRATO 087/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: MARIA LUIZA DE MELO**, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 702.842 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.601.641-43, residente e domiciliada na Rua: Mariano Pereira, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

**DATA DO DISTRATO:** 03 de abril de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE DISTRATO 007/2023 DO CONTRATO 131/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: JORCILENE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 644.685 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 948.717.791-49, residente e domiciliada no P.A Baronesa, Chácara JS, nº 37, rural, município de Abreulândia/TO.

**DATA DO DISTRATO:** 03 de abril de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 015/2023**

Processo Administrativo nº 263/2023  
Dispensa de Licitação FMS nº 015/2023

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

**CONTRATADO: L. AGMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **12.154.503/0001-09**, com sede **103 sul, rua SO 09, lote 09, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-032, Palmas-TO.**

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.097-Garantir TFD Tratamento Fora Domicilio**

**Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.500.1002.000**

Fundamento Legal: Art 75, inciso II da Lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições destinadas a pacientes do município de Abreulândia, durante o tratamento de hemodiálise.**

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE CONVITE Nº 001/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO**, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório CONVITE nº 005/2021, Processo Administrativo nº 410/2023.OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de 10 mata burro de concreto pré-moldado e construção das lajes e cabeceira da ponte sobre o ribeirão grotão, tudo conforme projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços Unitários, Realizado as 08h45min do dia 31 de março de 2023.CONTRATADO: MONTELO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.944.706/0001-99, Com sede na rua 02, QD 51, s/nº Lote 03, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO, Valor Total R\$ 258.053,71(Duzentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e setenta um centavos).Dotação Orçamentária: 03.15.26.782.0012.1.035, natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 1.500.0000.00000.VIGÊNCIA 03 (três) Meses a partir de sua Assinatura, BASE LEGAL: Lei 8.666-93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

Abreulândia-TO, 04 de abril de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2022, Pregão Presencial nº 013/2022, Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA – CODAP, cujo objeto é o registro de preços objetivando adesão para aquisição de veículo tipo capacidade carga mínima: 7.480 kgf, quantidade cilindro motor: 4 un, tipo direção: hidráulica, capacidade de tanque combustível: 150 l, tipo carroceria: baú alumínio, tipo motor: diesel turbo aftercooler, potência mínima motor: 162 cv., Garantia mínima 12 meses. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.648.292/0001-52, Com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248-Conju 507 SL 01, Vila Leopoldina-SP-CEP: 05305-002, Valor Aderido Total R\$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Data da Adesão: 23/03/2023. Assinatura do Contrato:

03/04/2023 Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Abreulândia -TO. Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal